
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

O presidente do fundo de previdência social dos servidores públicos do município DE DOUTOR SEVERIANO/RN - funprev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei que institui o Fundo de Previdência, considerando o incommensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o Ato de Inexigibilidade para o processo licitatório destinado realização de inscrições dos servidores do FUNPREV para participação no “22º Congresso previdenciário da APEPREV, 1º seminário internacional de previdência promovido pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias municipais - APEPREV, conforme especificado no termo de referência CNPJ Nº 05.763.089/0001-61, que acontecerá nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2024 na cidade de Foz de Iguaçu/PR, no valor global previsto de R\$ 2.745,00 (Dois mil setecentos e quarenta e cinco reais), a ser pago mediante apresentação dos boletos bancários. Com fundamentação técnica legal no art.74, inciso III alínea “f” da LEI 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal - FUNPREV, através do Exercício 2024:

Orçamento Geral do Município - FUNPREV, através do Exercício do ano de 2024: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – FUNPREV Fundo de previdência dos Servidores. PROJETO DE ATIVIDADE: 2.287 – MANUTENÇÃO DO FUNPREV. ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. FONTE:101.

Doutor Severiano/RN, 25 de Março de 2024.

ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA

Portaria nº 106/2018

Presidente do FUNPREV

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:C757D598

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/04/2024. Edição 3253
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>